

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES  
ACEGUÁ - RS  
Nº 0307/2026.  
Em 07 de 05 de 2026.  
Vagner Costa  
Protocolista

029  
PROJETO DE LEI Nº 042, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 112.871,63.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 112.871,63 (cento e doze mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	03 – Unidade Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0018 – Programa de Atenção à Criança e Adolescente	
Ação	0008 – Apoio a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	
Recurso	27591100 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>Código</b>	<b>Descrição da natureza de despesa</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 112.871,63

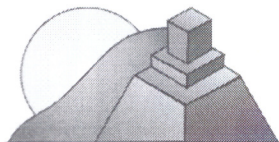
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 112.871,63 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 27591100 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de maio de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito

CAIXA PARA AS COMISSÕES  
Data: 11 / 05 / 2026.  
Comissão CFO.



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 112.871,63, proveniente de superávit financeiro, visando a cobertura de despesa de programa na área da assistência social.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de maio de 2026.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**